FLS 22 A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 525/2007

Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Izilda Paulino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, *I*, "d", *III*, "a", da *Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de* 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido à Senhora Izilda Paulino o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que a mesma vem prestando à comunidade Paracatuense.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pela outorgada, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte dias do mês Dezembro de 2007.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 20 / 12 / 2007, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/02/2008
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG